PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 24/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO - PSC

Indicação Nº 032/2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Apoiado no Regimento Interno desta casa o membro deste Poder, signatário do presente, manifesta sugestão que após os tramites regimentais seja encaminhado o expediente ao *COMITE DE GESTÃO DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID 19 DE SANTARÉM.*

QUE SEJA INCLUÍDO NAS ATIVIDADES LIBERADAS E ESSENCIAIS O RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, RESPEITANDO AS REGRAS DE PROTEÇÃO SANITARIA E DISTANCIAMENTO SOCIAL.

Senhoras e Senhores Vereadores, como é do conhecimento de todos, estamos vivendo um momento atípico e demais severo devido a pandemia causada pela COVID 19, muitas medidas foram tomadas por parte dos órgãos competentes como por exemplo decretações de Lockdown e regras de distanciamento social, tudo no intuito de reduzir o número de casos de pessoas infectadas. Com o fim do decreto de Lockdown muitas atividades voltaram a funcionar podemos destacar shoppings, academias, restaurantes entre outros, mas uma atividade vital para toda sociedade continua paralisada, estamos falando das aulas presenciais nas escolas públicas.

A Organização Mundial de Saúde - OMS já vem recomendando a reabertura das escolas seguindo os protocolos de proteção e prevenção. As escolas além de serem essenciais para a vida dos alunos assim como nossa para com a nossa sociedade, destacamos um problema grave chamado Evasão Escolar esta que aumentou desde o início da pandemia, outro ponto que destacamos é o aproveitamento ineficiente dos nossos alunos com as aulas remotas uma vez que é notório sabermos que existe normatização do MEC para que não haja reprovações, o que a médio e longo prazo trarão muitos transtornos uma vez que alunos mesmo não atingindo coeficientes para avanço de séries são aprovados, aulas remotas para as escolas públicas esbarram em uma série de fatores sociais como por exemplo, a falta de um computador, tablete, celular, sem falar que muitas das vezes quando se tem essas ferramentas, carecem de acesso à internet ficando seriamente prejudicados, sem falar na situação de que alguns pais precisam trabalhar para ganhar o sustento da família, não podendo acompanhar os filhos nessa atividade remota, fazendo uma ponderação mais ampla podemos falar que existem ainda aqueles alunos que recebiam a merenda escolar, alimento esse que as vezes é o único alimento para aquela criança. Por fim ressaltamos que cabem aos pais ou responsáveis a decisão final para que o aluno tenha aulas presenciais ou remotas.

Por esses e outros, visando urgente atenção de poder competente.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em ..... de Fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ver. Murilo Tolentino
Vereador PSC

MURILO TOLENTINO

Vereador - PSC

ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br

Digitalizado com CamScanner